

## **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3/2007**

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), torna público a habilitação dos projetos para atendimento dos Termos de Referências n. 03/2007 "Estratégia Integrada de Conservação e Manejo da Biodiversidade para o Estado da Bahia". Foram considerados habilitados, para as chamadas, as seguintes instituições: CHAMADA I – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-BA, com os seguintes projetos: "Mapeamento e Estratégia de Monitoramento do Oeste Baiano", "Fortalecimento de Unidades de Conservação", "Ecologia e Conservação da Onça Pintada no Sub Médio São Francisco/ Ba", "Formação do Corredor Ecológico do Cerrado", e "Restauração de áreas de preservação permanente em assentamentos de reforma agrária. CHAMADA II – Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia – SRH-BA, com os seguinte projetos "Educação Ambiental em Unidades de Conservação no Estado da Bahia", "Capacitação Agentes Ambientais das águas com comunidades tradicionais", e "Educação Ambiental e mobilização social para preparação do Plano de Gestão do Semi Árido de Ba". CHAMADA III – Secretária de Desenvolvimento Urbano – SEDUR-BA, com o projeto "Projeto Agenda 21 Bahia" e CHAMADA IV – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-BA, como o projeto "Estruturação e Fortalecimento do Fundo Especial de Recursos Financeiros para Meio Ambiente - Ferfa". Esse resultado estará disponível na página eletrônica <http://www.mma.gov.br/fnma>.

ELIAS DE PAULA DE ARAÚJO  
Diretor do FNMA